



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 023, de 15 de Junho de 2026)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DIGNOS PARES,

Apresentamos o presente projeto com o intuito de obter desta nobre Casa de Leis autorização para a contratação de servidores temporários para o exercício de 2026, os quais serão localizados na Secretaria Municipal de Educação.

A presente proposta visa garantir a continuidade dos serviços essenciais de Educação. A vacância temporária gerada pelo deslocamento de servidores efetivos para funções de gestão (Cargos em Comissão e Funções Gratificadas) ou servidores em período de afastamento não pode comprometer o atendimento direto à população nas salas de aula e nas unidades de saúde.

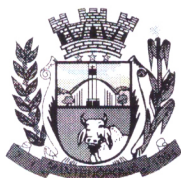
Salienta-se a desnecessidade de apresentação de estimativa de impacto financeiro-orçamentário, uma vez que a presente proposição não importa na criação ou aumento de despesa pública.

Trata-se, exclusivamente, de autorização para contratação temporária visando a substituição de servidores efetivos já previstos no quadro de pessoal.

Portanto, a dotação orçamentária necessária para o custeio destes profissionais já se encontra devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, tratando-se apenas de uma substituição de elementos de despesa dentro do limite de gastos com pessoal já planejado.

Ressalte-se que o presente Projeto de Lei se trata de contratação pelo prazo máximo de 03 (três) meses, prorrogável por igual período, iniciando-se na data de sua assinatura e findando-se com decurso deste prazo ou com o preenchimento da vaga por servidor efetivo.



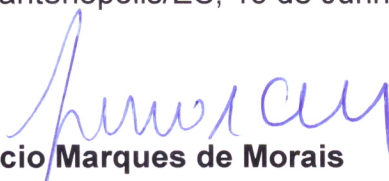


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Por fim, considerando a urgente necessidade de apreciação do presente Projeto de Lei, **REQUEIRO a Convocação de Sessão(ões) Extraordinária(s)** para seu exame, outorgando à matéria a ser analisada o devido e necessário **Regime de Extrema Urgência.**

Sendo só para o momento, certo de mais esta contribuição, antecipadamente agradeço, reiterando mais elevados votos de estima e distinta consideração aos membros desta Casa de Leis e demais servidores.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 15 de Junho de 2026.


Lúcio Marques de Moraes
Prefeito Municipal

